



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

Pedido de Providências n.º 038/2015

Autor: Ver. Leandro Luis Lauer

Entrada 22/05/2015

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Competente, que seja realizada a limpeza, o recolhimento do lixo que está espalhado na Avenida Itália esquina com a Avenida Júlio de Castilhos. Solicito a colocação de uma placa indicando a proibição do depósito de lixo.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para atender a reivindicações de moradores a este vereador, alegando que, no local há acúmulo de lixo, cortes de árvores, restos de construção, móveis velhos, prejudicando a saúde dos moradores ao redor pelo fato de servir de criadouro de animais nocivos à saúde.

Seguem em anexo fotos do problema acima constatado.

Leandro Luis Lauer
Ver. Leandro Luis Lauer
- Autor -
Bancada do PTB.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL

